

Protocolo nº 4820-2022

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o *caput* do art. 10, da Resolução CNJ nº 064/2008 e Resolução Administrativa nº154/2016 deste TRT da 16ª Região;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4820-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste TRT da 16ª Região, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, o pedido de afastamento por 30 (trinta) dias, para conclusão do curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas promovido pela Universidade Autônoma de Lisboa – UAL, no período de 12/09 a 11/10/2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)